



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 02/2025.

Senhor Presidente, senhores vereadores e senhoras vereadoras:

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se conjuntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no dia 12.02.2025, às 19h, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer conjunto ao Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2025.

EMENTA: ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.765/2022.

I – Da análise de Viabilidade:

O Projeto de Lei veio devidamente instruído, com mensagem justificativa. Não possui vício de iniciativa, pois versa sobre matéria de competência do Legislativo e está redigido dentro da boa técnica legislativa, tornando viável a sua análise.

II – Do mérito:

Nota-se que o Projeto de Lei é de interesse local, com o objetivo de ajustar o programa de Auxílio-Alimentação para os servidores da Casa Legislativa.

III – Da Legalidade:

O presente projeto de lei legislativo preenche os requisitos legais e, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais e orçamentários.

IV – Conclusão do Voto:

Face ao exposto, as Comissões Permanentes emitem parecer favorável a tramitação do mesmo.

Alto Alegre/RS, 12 de fevereiro de 2025.

Membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:


Eliane Dalberto

Presidente


Selori Rosa

Relator

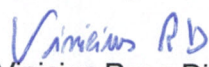

Renildo da Silva

Membro

Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:


Gilson Maier

Presidente


Vinicius Rosa Dierings

Relator


Selori Rosa

Membro